



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE A JOÃO CARLOS BALDI.

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" à personalidade João Carlos Baldi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador





JUSTIFICATIVA

JOÃO CARLOS BALDI nasceu em Nanuque/MG no dia 08/05/1961. É filho de imigrante austríaco, Baldassaró Herbert Baldi, seu saudoso pai, com quem foi casado com a brasileira Zilda de Vasconcelos Baldi. Dessa união nasceram seis filhos, sendo João Carlos Baldi o mais novo dos seis.

João Baldi mudou-se para Linhares aos 15 anos de idade. Aqui conheceu Rosa Maria Pandolfi Baldi, com quem é casado há 38 anos, sendo pai de três filhos nascidos em Linhares: Luiz Carlos, Mariana e Juliana.

Referência na agropecuária local, João Baldi tem uma vida dedicada ao trabalho. A escolha desta personalidade para receber o Título de Cidadão Linharenses é para demonstrar publicamente para toda a sociedade a admiração e reconhecimento que nós linharenses temos de todo o trabalho desempenhado ao longo desses anos, construindo um honrado legado, bem como de gratidão por ter escolhido a cidade de Linhares para fixar suas raízes.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de junho de 2023.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Vitorazzi** em 30/06/2023 17:26

Checksum: **16C1EB168318A62D286863405003FACE46556BBF8D71AEB5C76C05909213FDF8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.